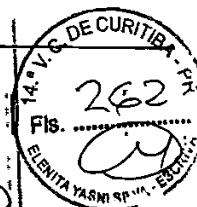




Autô de PENHORA



AUTOS Nº 637/2002
 AÇÃO COBRANÇA DE TAXAS DE CONDOMÍNIO
 Requerente CONDOMÍNIO GARAGEM AUTOMÁTICA REQUIAD
 Requerido(a) SABOIA HOTEIS E TURISMO LTDA.

Aos 11 dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e QUATRO nesta cidade e Comarca de CURITIBA Estado do Paraná, em à RUA DR. MUNICI, Nº 427 onde

em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 14ª. U. Cível,

e lá estando, após as formalidades legais procedemos a PENHORA DAS GARAGENS MATRÍCULAS 14.818 a 14.835 DA 7ª. CIRCUNSCRIÇÃO DA CAPITAL, TOTALIZANDO 18 (Dezoito) BOX OU ALOJAMENTO DE AUTOMÓVEL DO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA REQUIAD.

em seguida A PENHORA procedemos a DEPÓSITO deste(s) bem(ns) em mãos DO SR. CELSO SABOIA

o(a) qual aceitou comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a) R.G. Nº

